CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28 / 12 / 00

Keila

FUNCIONÁRIO

DATA 25 / 03 / 1986

PROJETO DE LEI Nº 0024/86

ASSUNTO Concede o Título de cidadã de Fortaleza à Sra. Maria Irismar Melo Cidade, na forma que indica

VEREADOR: Raimundo Linhares

LEI Nº 6081 DE 19 / 05 / 1986

DIOM Nº 2413 DE 12 / 07 / 1926

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6081 DE 19 DE maio DE 1.986

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À DRª. MARIA IRISMAR ALVES CIDADE, NA FORMA QUE INDICA.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À DRª. MARIA IRISMAR ALVES CIDADE .

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE MAIO DE 1.986.

DR. AMERICO BARREIRA

~~PREFEITO EM EXERCÍCIO~~

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 01/04/1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 92 /86

Concede o título de CIDADÃ DE FORTALEZA à DRA. MARIA IRISMAR ALVES CIDADE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ DE FORTALEZA à DRA. MARIA IRISMAR ALVES CIDADE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de março de 1986.

Aprovado em 1a. discussão
Em 17/04/1986
Presidente

Vereador - Raimundo Linhares

Aprovado em 2a. discussão
Em 24/04/1986
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 24/04/1986
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por finalidade prestar uma justa homenagem à mulher cearense através de uma de suas representantes mais ilustres, Dra. Maria Irismar Alves Cidade, outorgando-lhe o título de CIDADÃ DE FORTALEZA, enriquecendo a galeria de fortalezenses honorários.

Sua larga folha de serviços prestados à comunidade atestada pelo rico "curriculum vitae" anexo, a credenciam à homenagem pretendida e acreditamos que o Plenário da Casa acatará unanimemente a propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de março de 1986.

Vereador - Raimundo Linhares

CURRICULUM VITAE

Dra. Maria Irisman Alves Cidade

Nasceu em Assaré-Ce no dia 24 de dezembro de 1.935, filha de Raimundo Alves de Morais e de Elisa Roberto de Souza.

Cursou o primário em escola estadual, que tinha como professora a própria genitora, salvo o último ano.

Em outubro/49 internou-se no Colégio Santa Teresinha em Juazeiro do Norte-Ce, concluindo o ginásio em 1953.

Continuou os estudos no Colégio Santa Tereza, em Crato-Ce, diplomando-se em 1956 em professora normal.

Estudou os cinco anos seguintes na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, bacharelando-se em Ciências Jurídicas e Sociais em dezembro de 1961.

Foi advogada militante no foro de Fortaleza até 1964.

Nomeada para o cargo de Adjunto de Promotor de Justiça pelo Governador do Estado do Ceará, Cel. Virgílio Távora, exerceu as funções em Assaré-Ce. durante o período de 09 de junho de 1964 a 05 de setembro de 1965.

Removida para a Comarca de Farias Brito-Ce., onde também esteve como titular, por ato do Governador do Estado, Cel. Virgílio Távora, depois de aprovada em concurso público.

Foi Promotora de Justiça de Farias Brito de 06 de setembro de 1965 a 20 de maio de 1971, onde ajudou a levantar o Colégio Estadual, que acabara de ser fundado pelo Juiz da Comarca José Maria Melo, lecionando várias matérias: Português, OSPB e Geografia.

Respondeu pela Comarca de Mauriti, por mais de um ano e pelas duas Varas da Comarca de Crato-Ce.

Declinou da promoção, por ter sido aprovada no con-

curso público para a magistratura do trabalho, sendo nomeada pelo Presidente da República, General Médice, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 7ª Região, assumindo as funções em 21 de maio de 1971.

Em 11 de janeiro de 1973 foi promovida para o cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza-Ce, por ato do Presidente da República, General Médice, pelo critério de merecimento.

Exerce as funções de Juíza do Trabalho, com dedicação exclusiva, orgulhando-se de ser a Magistrado que mais julga na 7ª Região (Ceará, Piaui e Maranhão), com exceção do aposentado João Freire Medeiros, da 1ª JCJ de São Luis-Ma., conforme estatística exigida pela Lei Complementar nº 35/79.

Já recebeu Nota de Louvor da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, do Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região e OAB-Ce.

Foi Presidente da Banca Examinadora do Concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 7ª Região, em 1982, nas matérias de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário.

É Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região desde 1982, com relevante atuação: responsável pelo Projeto de Lei nº 3.508/84, que beneficia a Magistratura do Brasil, de autoria do Deputado Manuel Gonçalves, já em pauta no Congresso Nacional; conseguiu junto ao Banco do Nordestedo Brasil financiamento para aquisição de livros jurídicos para aprimoramento cultural da classe; equiparação remuneratório dos Juízes do Trabalho da 7ª Região aos Juízes do Distrito Federal e dos Territórios; engajou-se em muitas lutas a nível nacional, em benefício da classe; patrocinou e promoveu o I Encontro Regional dos Juízes do Trabalho em Fortaleza-Ce.

É membro do Conselho Fiscal da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho e do Conselho Deliberativo.

Participou e foi membro da comissão organizadora do III Congresso Brasileiro de Magistrados - Fortaleza, de 08 a 10 de agosto/1975; participou do Seminário Latino-Americano de Direito do Trabalho, sob o patrocínio do TRT-7ª e promoção da Academia Íbero de Direito do Trabalho e da Previdência Social (Madrid) e Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho e Previdência Social (Buenos Aires) - agosto/78; participou do Congresso Internacional de Direito do Trabalho, patrocínio TRT-7ª e promovido pela Academia Íbero-Americana de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social - Madrid - e pelo Instituto Latino-Americano del Trabajo y de la Seguridad Social - Buenos Aires. Fortaleza-Ce. Brasil, em setembro/79; participou e foi a única da 7ª Região que teve o direito de voto no IX Congresso Brasileiro de Magistrados sobre os Temas "O Poder Judiciário na Constituição Federal", "O Imposto de Renda e o Magistrado", "As Serventias da Justiça", "A Irredutibilidade de Vencimentos do Magistrado" e "O Processo das Pequenas Causas" - Curitiba-Paraná/1982; participou do Seminário Internacional de Direito do Trabalho em comemoração aos 40 anos da Consolidação das Leis do Trabalho-Manaus-AM, em novembro/83 ; participou do XI Encontro de Juízes do Trabalho da 5ª Região, em Salvador-Ba, de 17 a 20 de outubro/83; participou de Encontro Regional de Juízes do Trabalho da 6ª Região em Recife-Pe - ano 1984; participou do I Seminário Nacional de Direito do Trabalho e XIV Encontro de Juízes do TRT-5ª Região, promovidos pelo TST, TRT-5ª Região, Academia Nacional de Direito do Trabalho, Organização Internacional do Trabalho e Instituto Brasileiro de Relações do Trabalho, maio/85, em Salvador-Ba. Proferiu conferência na Universidade do Ceará em 1974 sobre o tema "O processo trabalhista na 1ª Instância".

Chamava-se Maria Irisman Alves de Souza, mas em virtude do casamento com o primo Francisco Roberto Cidade, em 1975, passou a chamar-se MARIA IRISMAN ALVES CIDADE. O casal tem um filho, por nome Fábio Alves Cidade.

Maria Irisman Alves Cidade

Assessoria de Impressão e Intercâmbio
Em 10 / 04 / 1986
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 11 /86

Ao Projeto de Lei nº 24/86

O Vereador Raimundo Linhares submeteu à consiaeração do Plenário o anexo projeto de lei que "Concede o Título de Cidadã de Fortaleza à Dra. Maria Irismar Alves Cidade, na forma que indica."

A proposição visa a homenagear uma cidadã pela brilhante atuação no exercício da Presidência da Associação dos Magistrados bem como responsável pelo Projeto de Lei nº 3.508/84, que beneficia a Magistratura do Brasil, engajou-se em muitas lutas a nível nacional em benefício da classe.

O Curriculum Vitae anexo é a expressão dos valores profissionais da homenageada.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de abril de 1986.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 024/86.

APROVADO
EM 06/05/86
Presidente

Concede o título de CIDADÃ DE FORTALEZA à DRª MARIA IRISMAR ALVES CIDADE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífica de CIDADÃ DE FORTALEZA à DRª. MARIA IRISMAR ALVES CIDADE.

Art. 1º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1.986.

Presidente

MAPR **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Ofício nº 1055/86

Fortaleza, 07 de maio de 1.986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº5.930 de 13 de Dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei, aprovada por esta Câmara, que "Concede o Título de Cidadã à Dra. MARIA IRISMAR ALVES CIDADE, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Eutrásio Rodrigues

Presidente

Exma.ª Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta: